ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.144/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Shª. **MARCILENE CASTRO SILVA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 1.314.890 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 016.628.172-74, residente e domiciliada, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal o Cargo de Confiança em Comissão de **Chefe de Seção de Comunicação e Imprensa** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, junto a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209